



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para colocação de piso tátil para deficientes visuais nos pontos de onibus de Embu das Artes”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o piso tátil ajuda na indentificação de local de parada de onibus para os deficientes visuais;

Considerando oferecer acessibilidade para deficientes visuais;

Considerando evitar acidentes e dar mais independência aos indivíduos;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que garante a todos o direito de ir e vir.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de setembro de 2023.

Gerson Olegário - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

